



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 21/2023

CRIA ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Art. 1º - Ficam criados dentro da atividade 2505 – Farmácia Básica, o seguinte elemento de despesa:

Elemento de despesa: 4490.51.00.00.00.00.4050 – Obras e Instalações

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.478,74, na seguinte atividade e elemento de despesa:

Atividade: 2505 Farmácia Básica.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.4050 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 40.478,74.

Art. 3º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 2º desta Lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, recurso vinculado 4050.

Art. 4º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, recurso vinculado 4170.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 16 de fevereiro de 2023.

DILMAR LORO
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos mais um Projeto de Lei nº 21/2023, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o executivo realizar a abertura de um crédito adicional especial, com recursos da saúde, provenientes ao superávit financeiro do exercício de 2022, recursos vinculados 4050- Farmácia básica, os quais serão destinados para execução da ampliação da sala da farmácia junto à unidade de Saúde do município.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



DILMAR LORO
Prefeito Municipal em exercício